



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 005/2018

Sumula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

CARLOS EDMILSON DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n° 4320/64 e Lei Municipal n° 1065 de 29/12/2017:

RESOLVE

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para dotações abaixo especificadas:

01.101 – CAMARA MUNICIPAL

01.101.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Total R\$ 35.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1°, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.101 – CAMARA MUNICIPAL

01.101.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

33.90.14.00.00 – Diárias.....R\$ 15.000,00

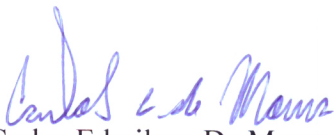
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 20.000,00

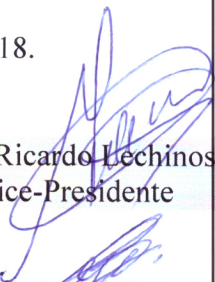
Total R\$ 35.000,00

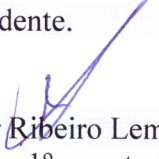
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

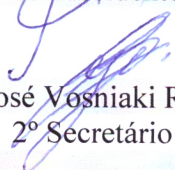
Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 28 de agosto de 2018.


Carlos Edmilson De Moura
Presidente.


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vice-Presidente


Amir Ribeiro Lemos
1° secretário


José Vosniaki Ribeiro
2° Secretário